

BANDA CARNAVALESCA ÉDU POLVO

PLANO DE TRABALHO – CARNAVAL 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Marcelo Fonseca
1.3 – Número: 382
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: 10.000,00
1.6 – Objeto: Fortalecer ações culturais e promover inclusão social
1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Arthur Halal
1.3 – Número: 235
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: 15.000,00
1.6 – Objeto: Fomento ao carnaval de participação popular
1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Marcelo Fonseca
1.3 – Número: 089
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: 10.000,00
1.6 – Objeto: Fortalecer ações culturais e promover inclusão social

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Edu Polvo		CNPJ: 53.554.862/0001-22	
Endereço: Rua Dr. Fernandes Braga, nº 781, Bairro Três Vendas		E-mail:	Site:
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96065-640	DDD/Telefone: (53) 99975.5009
Conta Corrente ¹ : 21706045328		Banco: Mercado Livre	Agência: 0001
Nome do Representante Legal: José Itamar de Souza Costa			
Identidade/Órgão Expedidor: [REDACTED]		CPF: [REDACTED]	DDD/Telefone: [REDACTED]
Endereço:		E-mail:	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 01/02/2017 (conforme Estatuto Social)
3.2 – Foco de atuação: A Banda Edu Polvo tem como foco de atuação a promoção, valorização e realização de atividades culturais e carnavalescas, atuando na organização e participação no Carnaval Oficial de Pelotas e em ações comunitárias, com ênfase na preservação das tradições populares, no fortalecimento da identidade cultural do território e na mobilização social através da cultura do samba e do carnaval.

¹ A conta-corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

A OSC possui trajetória e atuação comunitária no campo cultural e carnavalesco desde sua fundação, desenvolvendo ações de mobilização comunitária, ensaios, apresentações e participação em eventos populares, especialmente no território da Zona Norte/Três Vendas, em Pelotas/RS. A entidade encontra-se formalmente organizada, com estrutura administrativa e órgãos de gestão previstos em Estatuto, demonstrando capacidade técnica e operacional para planejamento, execução e acompanhamento de ações culturais. Além disso, possui condições administrativas para firmar parcerias e executar recursos públicos, com organização documental voltada à transparência e à prestação de contas, o que a torna apta a realizar as atividades previstas neste Plano de Trabalho.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

A OSC não possui quadro permanente de empregados. Os profissionais atuam por contratação específica vinculada a projetos e ações culturais, por prazo determinado, sem vínculo empregatício.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O presente Plano de Trabalho tem por objeto viabilizar a participação da **Banda Carnavalesca Édu Polvo no Carnaval de Passarela de Pelotas 2026**, contemplando atividades de organização, produção cultural, preparação e apresentação, incluindo despesas necessárias para o desfile oficial. O tema da Banda para o Carnaval 2026 será a homenagem aos Blocos Burlescos tradicionais de Pelotas (Bruxa da Várzea, Mafa do Colono, Candinhas da Cerquinha, Vaca Louca e Gaviões do Pestano) e ao Sr. Júlio dos Santos, como reconhecimento à memória e importância do carnaval popular e comunitário do município.

4.2 – Período de execução:

a) Início: Fevereiro/2026

b) Término: 31/03/2026

4.3 – Justificativa:

A Banda Carnavalesca Édu Polvo é uma entidade cultural comunitária que atua na preservação e valorização das manifestações populares do carnaval pelotense, com base territorial na Zona Norte/Três Vendas. Sua participação no Carnaval Oficial de Pelotas fortalece a identidade cultural, promove integração social e contribui para manter vivas tradições históricas do município.

O Plano de Trabalho busca garantir condições adequadas de preparação e execução do desfile oficial, previsto para ocorrer no dia 16/02/2026, incluindo ações de ensaio, organização logística, confecção e adequação de elementos visuais e estruturais, contratação de serviços necessários e demais atividades relacionadas. A proposta temática homenageia os Blocos Burlescos tradicionais de Pelotas e o Sr. Júlio dos Santos, valorizando a memória coletiva e o patrimônio cultural imaterial do carnaval, bem como incentivando a participação comunitária e a continuidade dessas expressões culturais.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A realidade objeto desta parceria refere-se à necessidade de fortalecimento das manifestações culturais comunitárias ligadas ao Carnaval de Pelotas, especialmente no território da Zona Norte/Três Vendas, onde as bandas carnavalescas exercem papel relevante na preservação da memória, identidade e participação popular. Entretanto, a realização do desfile oficial exige organização, logística, confecção e adequação de elementos visuais e contratação de serviços essenciais, o que demanda suporte financeiro e estrutural.

Assim, há nexo direto entre a realidade descrita e as atividades previstas neste Plano de Trabalho, pois o apoio permitirá viabilizar a preparação e a participação da Banda Carnavalesca Édu Polvo no Carnaval 2026, garantindo o cumprimento das metas e contribuindo para a valorização do patrimônio cultural imaterial do município.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A execução ocorrerá por meio de planejamento e realização das ações necessárias à preparação e participação da Banda Carnavalesca Édu Polvo no Carnaval de Pelotas 2026, no período de 01/02/2026 a 31/03/2026, incluindo mobilização dos integrantes, ensaios, confecção/adequação de elementos necessários ao desfile, contratação de serviços e aquisição de materiais previstos no orçamento. O desfile oficial ocorrerá em 16/02/2026, seguido de organização documental e prestação de contas no mês de março. As ações serão executadas pela coordenação da entidade, com profissionais contratados especificamente para o projeto, mediante documentação comprobatória.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades serão realizadas na sede/estrutura de ensaios da Banda Carnavalesca Édu Polvo, em Pelotas/RS, bem como em espaços destinados aos ensaios e à preparação logística. O desfile ocorrerá no espaço oficial do Carnaval de Passarela de Pelotas 2026, conforme programação do Município, no dia 16/02/2026, incluindo concentração e área do desfile.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Garantir a preparação e a participação da Banda Carnavalesca Édu Polvo no Carnaval de Passarela de Pelotas 2026, fortalecendo a cultura popular e valorizando as tradições do carnaval pelotense.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Meta 1: Promover a inclusão social e a participação comunitária através das atividades da banda, envolvendo ao menos 100 participantes diretos (músicos, equipe, etc.) e alcançando um público estimado de 5.000 pessoas no desfile.	Número de participantes diretos envolvidos na preparação e no desfile. Estimativa de público presente no desfile oficial, com base em dados da organização do evento.	• Listas de presença de ensaios e reuniões. • Registros fotográficos e audiovisuais que mostrem a participação do público e dos integrantes. • Material de divulgação do evento.
Meta 2: Valorizar o patrimônio cultural imaterial de Pelotas, homenageando os Blocos Burlescos e personalidades históricas do carnaval, garantindo a apresentação do tema no desfile de 16/02/2026.	Realização do desfile na data programada. Apresentação clara e identificável do tema de homenagem durante o desfile (ex: através de fantasias, alegorias, comunicação visual).	• Declaração de participação emitida pela SECULT ou órgão organizador. • Registros fotográficos e audiovisuais do desfile que comprovem a abordagem do tema. • Relatório descritivo da ação.
Meta 3: Garantir a transparência e a regularidade na aplicação dos recursos públicos, concluindo a execução financeira e a prestação de contas do projeto até 31/03/2026, sem pendências.	• Execução de 100% do valor repassado. • Entrega da prestação de contas completa dentro do prazo estabelecido.	• Relatório final do projeto. • Extratos bancários e conciliação. • Notas fiscais, recibos e contratos. • Protocolo de entrega da prestação de contas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês 01 (Fevereiro/2026)	Mês 02 (Março/2026)
Planejamento e organização	Planejamento / organização / logística / mobilização / ensaios	Organização documental / encerramento
Divulgação e mobilização	Divulgação / mobilização comunitária / convocação de integrantes	
Ensaios e preparação	Ensaios / preparação técnica / confecção e adequações	
Desfile oficial	Desfile oficial (16/02/2026) / registros audiovisuais	Organização de registros / relatório descritivo
Prestação de contas	Organização de documentos / comprovantes / contratos e pagamentos	Relatórios / prestação de contas / consolidação documental

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município)	R\$35.000,00
TOTAL:	R\$ 35.000,00

7.2 – DESPESAS

As despesas previstas referem-se exclusivamente à contratação de serviços de terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) necessários para execução do objeto, sem vínculo empregatício, incluindo produção cultural, coordenação musical, transporte/logística e serviços para confecção/adequação de elementos do desfile, conforme metas e cronograma.

Todas as contratações ocorrerão por prestação de serviços (PF/PJ), por prazo determinado, sem vínculo empregatício

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		Subtotal: 0,00
2. Serviços de terceiros		Subtotal: 20.000,00
Produção cultural	Responsável pelo planejamento, execução administrativa e apoio à elaboração da prestação de contas do projeto.	4.000,00
Coordenador musical	Coordenar os ensaios da harmonia e da bateria, bem como a organização e condução da apresentação/desfile oficial na passarela.	10.000,00
Aluguel de ônibus	Serviço de transporte para deslocamento de integrantes (ritmistas, músicos/harmonia e dirigentes) em ensaios e no desfile oficial.	2.000,00

Costureira	Confeção e ajustes de fantasias (mestre-sala e porta-bandeira, passistas e bermudas da bateria).	2.000,00
Aluguel iluminação	Fornecimento de material de iluminação para carros alegóricos, entre outros.	1.500,00
Aluguel de gerador	Locação de gerador para alimentação de equipamentos de iluminação e demais necessidades do desfile.	500
3. Material de consumo		Subtotal: 2.100,00
Compra de tecidos e acessórios para costura	Compra de tecidos, aviamentos e acessórios para costura destinados à confecção e acabamento de fantasias e elementos do desfile.	2.100,00
4. Material permanente		Subtotal: 9.400,00
Instrumentos de percussão	Aquisição de instrumentos de percussão; Surdo 18' – 2x586,00 = 1.172,00 Surdo 22' – 3x665,00 = 1.995,00 Surdo 26' – 2x746,00 = 1.492,00 Caixa 12' – 10x290,00 = 2.900,00 Repique 12' – 1x259,00 = 259,00 Repique mor – 1x303,00 = 303,00 Chocalhos – 5x175,00 = 875,00 Macetas p/surdos – 13x20,00 = 260,00 Talabartes – 8x18,00 = 144,00	9.400,00
5. Despesas operacionais e logísticas (apoio à execução do projeto)		Subtotal: 3.500,00
Coordenação geral (banda Edu Polvo)	Apoio operacional e logístico para a execução do projeto. Inclui despesas com alimentação para a equipe durante os ensaios e o desfile, custos de transporte para pequenas logísticas emergenciais, aquisição de materiais de apoio (água, lanches, itens de primeiros socorros) e outras demandas não previstas diretamente ligadas à execução do desfile. Este valor não será utilizado para a remuneração de dirigentes ou associados da entidade.	3.500,00
TOTAL:		R\$ 35.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2
1. Pagamento de pessoal	0,00	0,00
2. Serviços de terceiros	20.000,00	0,00
3. Material de consumo	2.100,00	0,00
4. Material permanente	9.400,00	0,00
5. Despesas operacionais e logísticas (apoio à execução do projeto)	3.500,00	0,00

Pelotas/RS, 05 de fevereiro de 2026.

José Itamar de Souza Costa

José Itamar de Souza Costa
CPF: 620.822.050-53

De novo

Arq. Carmem Vera Roig

Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SECULT
Matrícula 7741